

RESOLUÇÃO nº 017 de 11/04/2022.

Designar servidor para desempenhar a função de Perito no Processo de Sindicância sob nº 7.581/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando a solicitação do Controlador-Geral do Município contida na Comunicação Interna nº 362/2022, e a solicitação da Corregedora-Geral do Município, contida na CI nº 404/2022, consistentes na designação do servidor Sr. Eng.º Sérgio Serra Baruki, Auditor do Município, Mat. 2866, para atuar como perito no processo nº 7.581/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sérgio Serra Baruki, Auditor do Município, Mat. 2866, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, desempenhar a função de Perito, nos autos do Processo nº 7.581/2021, emitindo parecer técnico acerca do relatório encaminhado à Controladoria-Geral do Município, referente ao Cadastro Imobiliário.

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c3122b27

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>